PREFEITURA de PEABIRU
SECRETARIA GERAL
PUBLICAÇÃO
Data: 15/04/07 Pg: 2
Jornal: Tribuna do Interior
Visto:

LEI Nº 589/2007

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEABIRU, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais), na forma abaixo explícita:

ORGÃO :	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE : 05.002.26.782.0024.1.081	TERMINAL RODOVIÁRIO REFORMA E REMODELAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO
4.4.90.5 : FONTE 3160	OBRAS E INSTALAÇÕES..... R$ 150.000,00
ORGÃO :	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE : 05.006.15.451.0008.1.082	SERVIÇOS DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS REFORMA E REMODELAÇÃO DA PRAÇA ELEUTÉRIO GALDINO DE ANDRADE
4.4.90.5 : FONTE 31602	OBRAS E INSTALAÇÕES..... R$ 400.000,00
ORGÃO :	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE : 05.009.16.451.0007.1.083	SERVIÇOS URBANOS AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
4.4.90.5 : FONTE 31602	OBRAS E INSTALAÇÕES..... R$ 150.000,00

TOTAL.....R$ 700.000,00

Art. 2º Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior, fica cancelada igual importância, atinente a operação de crédito negociada com a Agência de Fomento do Paraná S/A, nos termos do art. 43, § 1º , inciso IV, da Lei Federal n.º 4320/64.

Art. 3º Ficam inseridos no PPA 2006/2009, os seguintes projetos:

CÓDIGO	AÇÃO	2007/2008
05.002.26.782.0024.1.081	Remodelar o Terminal Rodoviário	R$ 150.000,00
05.006.15.451.0008.1.082	Remodelar a Praça Eleutério Galdino de Andrade	R$ 400.000,00
05.009.16.451.0007.1.083	Adquirir terrenos para construção de Unidades Habitacionais	R$ 150.000,00

Art. 4º Ficam inclusos na Lei de Diretrizes Orçamentária, do corrente exercício financeiro as metas a seguir discriminadas:

I Remodelação do Terminal Rodoviário da sede do Município de Peabiru.....R$ 150.000,00

II Remodelação da Praça Eleutério Galdino de Andrade.....R$ 400.000,00

III Aquisição de terrenos para construção de Unidades Habitacionais.....R$ 150.000,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Peabiru, 13 de julho de 2007

JOÃO CARLOS KLEIN
Prefeito Municipal